

## Editais - Procedimento de Usucapião Extrajudicial

### **USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL**

#### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PRAZO: 15 DIAS**

FAÇO SABER a todos quantos o presente edital virem, ou interessar possa, e dele conhecimento tiverem, ficando NOTIFICADOS os **TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS**, nos termos do art. 216-A da Lei 6.015/73 e Provimento nº 65/2017 do CNJ, que está em trâmite nesta serventia, que funciona na Av. Soledade, nº 1699, Sala 206, 2º andar, Ed. Don Ângelo-Centro Medianeira-PR, das 8h30min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, de segunda à sexta-feira, o **PROCEDIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO**, protocolo nº 145.581, tendo como objeto parte do imóvel da matrícula nº 8.451, Livro 2-RG, cuja propriedade tabular pertence a MITRAS DIOCESANAS DE JACAREZINHO, PALMAS E FOZ DO IGUAÇU (Toledo). O procedimento contém com os seguintes elementos:

REQUERENTES: **VALDECI JOSÉ LANG**, brasileiro, portador da CI/RG nº 2.256.488-9/SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 370.467.139-87, e sua esposa, **FÁTIMA GASPARIN LANG**, brasileiro, portadora da CI/RG nº 3.569.584-2/SSP-PR, inscrita no CPF/MF sob nº 557.291.779-68, sob o regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, em 15/01/1983, com Pacto Antenupcial devidamente registrado sob nº 21.129, Livro 3-RA deste Ofício, residentes e domiciliados na Rua Paraná, Esquina com a Rua Dom Pedro I, nº 535, na cidade de Missal/PR.

IMÓVEL OBJETO: Área inserida na Matrícula nº 8.451, deste Registro de Imóveis, consistente no Lote Urbano nº 01 (UM), da quadra nº 22 (VINTE E DOIS), situado na Rua Paraná, no Município de Missal, Comarca de Medianeira - PR, com área de 494,00m<sup>2</sup> (quatrocentos e noventa e quatro metros quadrados), com os seguintes limites e confrontações: NORTE, por uma linha reta medindo 13,00 metros, confrontando com a Rua Paraná; LESTE, por uma linha reta medindo 38,00 metros, confrontando com o Lote Urbano nº 02, da mesma quadra; SUL, por uma linha reta medindo 13,00 metros, confrontando com parte do Lote Urbano nº 09, da mesma quadra; OESTE, por uma linha reta medindo 38,00 metros, confrontando com a Rua Dom Pedro I. Dito imóvel encontra-se no quarteirão formado pelas Ruas Paraná, Rua Dom Pedro I, Rua 07 de Setembro; e Rua Nossa Senhora da Luz, no bairro Centro. Está inserido na Matrícula nº 8.451, deste Registro de Imóveis Comarca de Medianeira-PR.

MODALIDADE: Usucapião extraordinária, prazo de posse superior a 30 (trinta) anos. Advogado requerente: Telmo Felipe Welter - OAB/PR 30.340.

Profissional Técnico: Guido Jacó Steffens - CREA-PR 14.655/D.

O requerimento e a documentação completa que o acompanha permanecerão à disposição dos interessados durante o prazo de 15 (quinze) dias para exame e impugnação. A inexistência da impugnação, no prazo assinalado, será interpretada como anuência ao pedido e ensejará o imediato registro da usucapião, como previsto no art. 216-A, § 6º, da Lei 6.015/73.

Expedido neste Município e Comarca de Medianeira, Estado do Paraná, aos 22 de janeiro de 2020, original assinado por Geraldo Augusto Arruda Neto, Registrador de Imóveis Titular.